



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 12.808/2022

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18, da Lei 1.522/90,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação realizada através do Decreto nº 12.799/2022 do Senhor Jardel Lisboa Ferreira, cargo Auxiliar Administrativo I, pois o mesmo já se encontra nomeado pelo Decreto nº 12.779/2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 16 de dezembro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em ____/____/2022.